

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS

EDITAL - MANUAL DO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS EM MARÇO DE 2015.**

A Coordenação do Programa de Residência e o Presidente Dr. Nelson Asnis, tornam público que, **no período de 20/08 a 15/10/2014,** estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2015 no Programa, conforme descrito a seguir:

**1. PROGRAMAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROGRAMAS** | **Nº DE VAGAS** | **DURAÇÃO** | **SITUAÇÃO** | **PRÉ-REQUISITO** |
| **Psiquiatria** | **01** | **3 anos** | **Parecer SISCNRN** **nº 538/2014 de 12/12/2013** | Não há |

**2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS**

2.1 - As inscrições para o Exame AMRIGS/2015 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas **no período de 20.08.2014 a 15.10.2014**, via Internet, exclusivamente através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), (até o horário limite das 23h59min).

2.2 – **Procedimentos para realizar a inscrição**

2.2.1 –O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.amrigs.org.br> ou [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), preencher o formulário eletrônico de inscrição, selecionar a cidade que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o (s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2014 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. No caso da instituição **FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA MÁRIO MARTINS** o valor é de R$ **230,00**. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **16/10/2014**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **16/10/2014.**

2.2.2 – A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

 2.2.3 – O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

 2.2.4 – Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2014.

 2.2.5 – Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

 2.2.6 – Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o curriculum vitae.

 2.2.7 – Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

 2.2.8 – O candidato que apresentar documentação descrita no item 2.2.6 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

 2.2.9 – As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: <http://www.amrigs.org.br>.

**3. SELEÇÃO**

**3.1 – FASE 1 –** **9,0**

Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo **exame AMRIGS/2014, dia 30 de novembro de 2014**. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

 3.1.1- Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 30.11.2014.

 3.1.2- Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 05.12.2014

3.1.3- Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: 10.12.2014

Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 10 (dez) vezes o número de vagas constantes no quadro 1 dos Programas oferecidos pelo Curso de Residência Médica da FUMM, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas.

**3.2 – FASE 2 –**

 3.2.1 - A segunda etapa consistirá em análise e arguição de currículo com peso 1,0 que será realizada no dia 22 de dezembro a partir da 18hs na sede da FUMM. O candidato deverá agendar o horário de arguição no período de **15 a 17 de dezembro de 2014**, através do fone (51) 3333.3266 R:207 no horário das 10hs às 18hs,

 3.2.2 O *Curriculum Vitae*, com foto e documentação comprobatória de todos os títulos, deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX, com data e carimbo de postagem no período de 15 a 19 de dezembro de 2014, para seguinte endereço: Rua: Dona Laura, 221 Bairro: Rio Branco, CEP: 90.430-091, Porto Alegre RS, A/C Secretaria de Ensino da Fundação Universitária Mário Martins.

 3.2.3 - A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA MÁRIO MARTINS, não utilizará o *Curriculum Vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de apresenta-lo no dia da entrevista.

**4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O resultado será divulgado no dia **19/12/2014.**

**5. MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos aprovados deverão assinar o Contrato Padrão de Matricula nos dias **05 e 06 de janeiro de 2015**, em **primeira chamada**, no horário das 10hs às 19hs, oportunidade que receberão o Regimento Interno da Residência Médica em Psiquiatria da Fundação Universitária Mário Martins.

5.2 Não sendo preenchidas todas as vagas, haverá uma **segunda chamada** onde a matricula ocorrerá dias **12 e 13 de janeiro de 2015** no horário das 10hs às 19hs.

5.3 Não sendo preenchidas as vagas na segunda chamada, haverá uma **terceira chamada** com matricula nos dias **19 e 20 janeiro 2015** no horário das 10hs às 19hs.

5.4 Documentação a ser entregue no ato da matrícula na FUMM:

5.4.1 Currículo

5.4.2 Foto colorida 3x4

5.4.3 Cédula de identidade

5.4.4 CPF

5.4.5 Inscrição CREMERS ou comprovante da faculdade que cursa ou conclui o 12º semestre.

**6. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

6.1- A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2015 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

6.2- O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **02 de março de 2015.**

**7. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

Adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS nos sites [www.mariomartins.org.br](http://www.mariomartins.org.br) . Casos omissos serão decididos pela FUMM.

Nelson Asnis

Presidente